DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 2390, DE 08 DE JUNHO DE 2020 - LEI Nº 2107

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$4.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.500,00**

02	03	01	Gabinete do Secretario		
	52	08.241.0014.2007.0000	Transferências de Recursos - SUBVENÇÕES	4.500,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 003	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.500,00**

Fontes de Recurso: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 08 de junho de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Portarias

PORTARIA RH Nº 918 DE 08 DE JUNHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis,Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de n° 906 de 03 de Junho publicada no Diário Oficial do Município em 04 de Junho de 2020 na Edição 525 págs. 4.

ARTIGO 2º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020, ao Funcionário (a), MARIA DA GLÓRIA GABRIEL, RG. N° 22.601.349-2 SSP /SP e do CPF. N°070.634.068-09, para serem gozados a partir de 03/06/2020 a 12/06/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Junho, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 919 DE 08 DE JUNHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis,Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de n° 909 de 03 de Junho publicada no Diário Oficial do Município em 04 de Junho de 2020 na Edição 525 págs. 4.

ARTIGO 2º- Concede o gozo de 07(sete) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/03/2011 a 29/02/2016, ao Funcionário (a), MARIA DA GLÓRIA GABRIEL, RG. N° 22.601.349-2 SSP /SP e do CPF. N° 070.634.068-09, efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL para serem gozados a partir de 13/06/2020 a 19/06/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 13 de Junho, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE JUNHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO N. 30/2019
PROCESSO: N. 103/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada para efetuar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, nos termos constantes em edital e seus anexos.

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: DE 15/07/2020 – 15/07/2021

ASSINATURA: 08/06/2020